



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 144 de 06 de OUTUBRO de 2026.

CONCURSO DE VÍDEOS CURTOS: SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE NO IFFAR CAMPUS URUGUAIANA

O Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (**NUGEA**) do Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana torna público o presente edital para a realização do Concurso de Vídeos Curtos sobre o tema **Meio Ambiente em Foco**, destinado aos alunos regularmente matriculados.

1. DO OBJETIVO

Promover a conscientização ambiental no âmbito do Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana, estimulando a criatividade, o pensamento crítico, o protagonismo estudantil e o uso de tecnologias digitais na elaboração de propostas sustentáveis voltadas à melhoria ambiental do campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste concurso todos os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos e superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana.

3. DO TEMA E DA ABORDAGEM

3.1 Os vídeos deverão abordar o tema: “Meio Ambiente em Foco no IFFar – Campus Uruguaiana”

3.2 Os participantes deverão apresentar propostas de melhorias ambientais aplicáveis ao Campus Uruguaiana, respondendo ao seguinte questionamento:

“Quais ações podem ser implementadas no campus para promover melhorias ambientais?”

3.3 O vídeo deverá apresentar:

- a proposta de melhoria;
- os possíveis impactos ambientais positivos da proposta;
- a viabilidade de aplicação no contexto institucional.

3.4 As propostas apresentadas deverão ser factíveis e preferencialmente não envolver custos financeiros significativos para sua implementação.

3.5 Como forma de orientação temática, os vídeos poderão abordar, entre outros, os seguintes eixos:

- coleta seletiva;
- redução de desperdício;
- economia de água;
- sustentabilidade no campus;
- arborização e preservação de áreas verdes;
- reutilização e reciclagem de materiais;
- eficiência energética;
- conscientização ambiental;
- preservação e cuidado dos espaços coletivos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação poderá ocorrer de forma individual ou em grupos de até 3 (três) estudantes.

4.2 Cada participante ou grupo poderá inscrever apenas 1 (um) vídeo.

4.3 A inscrição será realizada mediante preenchimento do formulário com o vídeo em anexo, conforme orientações do item 7.

4.3.1 Todos os integrantes do grupo deverão estar regularmente matriculados no IFFar – Campus Uruguiana.

5. DAS REGRAS GERAIS

5.1 O vídeo deverá possuir título.

5.2 O conteúdo deverá ser original e inédito, sendo vedado qualquer tipo de plágio.

5.3 Os participantes são integralmente responsáveis pelo conteúdo apresentado no vídeo.

5.4 É proibida a utilização de imagens, músicas, vídeos ou quaisquer materiais protegidos por direitos autorais sem a devida autorização ou licenciamento.

5.5 Todos os vídeos deverão apresentar, ao final, uma tela de créditos contendo o nome do(a) participante ou dos(as) integrantes do grupo e, quando aplicável, a indicação das fontes de imagens, músicas, vídeos ou demais materiais utilizados na produção.

5.6 Os vídeos não poderão conter:

- conteúdos ofensivos, discriminatórios ou preconceituosos;
- linguagem inadequada;
- conteúdos que violem direitos humanos ou normas institucionais;
- propaganda político-partidária;

- divulgação comercial de marcas ou produtos.

5.7 O descumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do participante ou grupo.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 O vídeo deverá possuir duração mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 2 (dois) minutos.

6.2 O arquivo deverá ser enviado em formato MP4.

6.3 A gravação poderá ser realizada em orientação vertical (preferencialmente) ou horizontal.

6.4 O vídeo deverá possuir qualidade mínima que permita adequada visualização da imagem e compreensão do áudio.

6.5 O áudio deverá estar claro e compreensível.

6.6 Todos os vídeos deverão conter legendas em língua portuguesa sincronizadas ao conteúdo falado, de forma a garantir maior acessibilidade ao material audiovisual.

7. DA SUBMISSÃO DOS VÍDEOS

7.1 O vídeo deverá ser enviado até o dia 03/11/2026.

7.2 O vídeo deverá ser enviado por meio do link: <https://forms.gle/eLY4aavGntgDR4Pg9>

7.3 Nome do arquivo: O título do vídeo

7.4 Após o envio, o participante receberá confirmação da inscrição por meio do canal utilizado para submissão.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Os vídeos serão avaliados por uma comissão avaliadora designada pelo Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA) do IFFar – Campus Uruguaiana.

8.2 A comissão avaliadora será composta conforme definido pela comissão organizadora do concurso.

8.3 A comissão avaliadora atribuirá notas aos vídeos conforme os critérios estabelecidos neste edital.

8.4 A avaliação observará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima	Aspectos Avaliados
Relevância do tema	20 pontos	Relação com sustentabilidade e melhoria ambiental
Impacto e engajamento	20 pontos	Capacidade de sensibilização e mobilização
Criatividade	20 pontos	Originalidade da abordagem na apresentação da proposta e uso adequado de recursos narrativos e visuais.
Clareza da mensagem	20 pontos	Coerência, objetividade e compreensão do conteúdo.
Qualidade técnica	20 pontos	Imagem, áudio, edição e organização visual

8.5 A nota final de cada vídeo corresponderá à soma das pontuações obtidas em cada critério, totalizando até 100 (cem) pontos.

8.6 O vídeo que obtiver a maior pontuação final será considerado o vencedor do concurso, sendo o segundo e o terceiro lugares definidos pelas pontuações subsequentes.

8.7 Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em Relevância do Tema;
- b) maior nota em Impacto e Engajamento;
- c) maior nota em Criatividade;
- d) maior nota em Clareza da Mensagem;
- e) maior nota em Qualidade Técnica.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os vídeos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar receberão premiação definida pela comissão organizadora e pela Direção do Campus.

9.2 A premiação poderá incluir:

- a) visita técnica à ACLAN;
- b) ingresso para sessão de cinema e kit pipoca;
- c) troféu para o(a) primeiro(a) colocado(a) e medalhas para os(as) segundo(a) e terceiro(a) colocados(as);
- d) certificado de premiação para os três primeiros colocados.

9.3 Os estudantes participantes receberão certificação de horas complementares/atividades extracurriculares, conforme regulamentação institucional vigente e critérios definidos pela comissão organizadora.

9.3.1 A quantidade de horas certificadas será divulgada posteriormente pela comissão organizadora.

10. DOS RECURSOS

10.1 Após a conclusão da avaliação pela comissão avaliadora, os participantes poderão solicitar acesso à pontuação atribuída ao seu vídeo, no período estabelecido no cronograma deste edital.

10.2 Caberá recurso contra a pontuação atribuída pela comissão avaliadora, no prazo estabelecido no cronograma.

10.3 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do e-mail nugea.ug@iffarroupilha.edu.br, com o assunto: “Recurso – Concurso de Vídeos”.

10.4 No recurso, o participante ou grupo deverá indicar, de forma clara e objetiva, o critério de avaliação questionado e os fundamentos do pedido de revisão.

10.5 Serão indeferidos recursos encaminhados fora do prazo, por outro canal que não o especificado ou que não apresentem fundamentação pertinente.

10.6 Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora no prazo estabelecido no cronograma.

10.7 A classificação dos vídeos será mantida em sigilo até a divulgação do resultado final do concurso.

10.8 O resultado final do concurso será divulgado no dia da premiação, conforme data estabelecida no cronograma.

11. DOS DIREITOS DE USO E DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS

11.1 Ao realizar a inscrição, os participantes autorizam o Instituto Federal Farroupilha a utilizar os vídeos submetidos ao concurso para fins educativos, científicos, culturais e de divulgação institucional, em meios impressos, digitais e audiovisuais.

11.2 Os vídeos participantes e vencedores poderão ser divulgados nos canais oficiais do IFFar, incluindo sítios eletrônicos, redes sociais, eventos e demais ações institucionais.

11.3 Os participantes declaram que os vídeos submetidos são de sua autoria e assumem integral responsabilidade pelo conteúdo apresentado.

11.4 Os participantes comprometem-se a observar a legislação vigente relativa aos direitos autorais, responsabilizando-se pela utilização de imagens, músicas, vídeos, fotografias ou quaisquer outros materiais de terceiros eventualmente empregados na produção.

11.5 Os participantes declaram possuir autorização de uso de imagem e voz de todas as pessoas que eventualmente apareçam no vídeo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação neste concurso implica na aceitação total deste edital.

12.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

12.3 A comissão organizadora reserva-se o direito de cancelar ou alterar o presente edital em caso de necessidade institucional.

12.4 Demais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail Nuega.ug@iffarroupilha.edu.br.

Uruguaiana-RS, 06 de outubro de 2026.

NUGEA
Portaria Interna nº 139/2026
Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	06/10/2026
Período de inscrições e submissão dos vídeos	06/10/2026 a 03/11/2026
Avaliação pela comissão avaliadora	04/11/2026 a 09/11/2026
Período para consulta individual à avaliação e interposição de recursos	10/11/2026
Julgamento dos recursos	11/11/2026
Divulgação do resultado final e premiação	12/11/2026